



Índice

Diretoria Legislativa	2
LEI	2
AUTÓGRAFO Nº 1-2025	2
Departamento de Recurso Humanos	2
PORTARIA	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 013/2025	2
PORTARIA GRAT/PR Nº 014/2025	3
PORTARIA GRAT/PR Nº 015/2025	3
PORTARIA GRAT/PR Nº 016/2025	3
PORTARIA GRAT/PR Nº 017/2025	3
PORTARIA GRAT/PR Nº 018/2025	4
PORTARIA GRAT/PR Nº 019/2025	4
PORTARIA GRAT/PR Nº 020/2025	4
PORTARIA GRAT/PR Nº 021/2025	5
PORTARIA GRAT/PR Nº 022/2025	5
PORTARIA GRAT/PR Nº 023/2025	5
PORTARIA GRAT/PR Nº 024/2025	6
PORTARIA GRAT/PR Nº 025/2025	6
PORTARIA GRAT/PR Nº 026/2025	6
PORTARIA GRAT/PR Nº 027/2025	7
PORTARIA GRAT/PR Nº 028/2025	7
PORTARIA GRAT/PR Nº 029/2025	7
PORTARIA GRAT/PR Nº 030/2025	8
PORTARIA GRAT/PR Nº 031/2025	8
PORTARIA GRAT/PR Nº 032/2025	8
PORTARIA GRAT/PR Nº 033/2025	9
PORTARIA GRAT/PR Nº 034/2025	9

Diretoria Legislativa

LEI

AUTÓGRAFO Nº 1-2025

AUTÓGRAFO Nº 1/2025 Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.703/2017, que institui o Serviço Público de Estacionamento Rotativo no Município de Imperatriz, assim como o Decreto Municipal nº 017/2018, e dá outras providências. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do art. 258 do Regimento Interno e 28 da Lei Orgânica, faz saber que foi aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2025, de autoria do Poder Executivo na Sessão Ordinária do dia 13 de fevereiro de 2025. Art. 1º Ficam por esta legislação revogados: I - A Lei Municipal nº 1.703, de 2017, que dispõe sobre a instituição, diretamente ou sob regime de concessão, do serviço público de estacionamento rotativo de veículos automotores de passageiros ou cargas em logradouros públicos e áreas pertencentes ao âmbito do Município de Imperatriz; II - O Decreto nº 017/2018, que “Regulamenta a Lei Municipal nº 1.703, 08 de janeiro de 2017, instituindo o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Imperatriz - MA”, mencionada no inciso anterior. Art. 2º O Município de Imperatriz, no exercício de sua competência constitucional prevista no Art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, promoverá a regulamentação e a organização do trânsito municipal de maneira eficiente e adequada às necessidades locais, observando os princípios da eficiência, legalidade e participação popular. Art. 3º Antes da elaboração de qualquer nova legislação sobre o tema, fica determinando, sob pena de nulidade, a realização obrigatória de: I - Audiência pública com as comunidades locais, a associação comercial, a polícia militar e outros órgãos relevantes, para assegurar ampla participação popular e democrática no processo decisório; II - Apresentação de um plano de viabilidade e impacto financeiro, detalhando os custos, benefícios e possíveis implicações para o Município e os cidadãos. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Ordinária Municipal nº 1.703/2017 e o Decreto nº 017/2018. Adhemar Alves de Freitas Junior Presidente, Rodrigo Silva de Medeiros Passos Primeiro vice-presidente, Rubem Lopes Lima Segundo vice-presidente, Wanderson Manchinha Siulva Carvalho Primeiro-secretário, Whelberson Lima Brandão Segundo-secretário.

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira

Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,

Código identificador: \$SUatkngoHMz

Departamento de Recurso Humanos

PORTARIA

PORTARIA GRAT/PR Nº 013/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor EMYLAINY VILARIANO MADEIRA, inscrito (a) no CPF nº 032.680.293-29, e que exerce o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO, para o cumprimento de jornada especial de

trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: erq9babjbml20250218110229

PORTARIA GRAT/PR Nº 014/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor ANA KARLA DE SOUSA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 621.963.723-23, e que exerce o cargo de ASSESSOR AUXILIAR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: gas9dwmv1v020250218110256

PORTARIA GRAT/PR Nº 015/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor JANIENZA CORREA COSTA RIBEIRO, inscrito (a) no CPF nº 035.087.883-85, e que exerce o cargo de ASSESSOR AUXILIAR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve

obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: nybqxjwmp20250218110239

PORTARIA GRAT/PR Nº 016/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor DEIVON DE AGUIAR SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 819.591.923-53, e que exerce o cargo de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: wqzqmp8d9zb20250218110206

PORTARIA GRAT/PR Nº 017/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor NAGILA SARITA DE OLIVEIRA SILVA MENDES MOREIRA, inscrito (a) no CPF nº 036.222.731-43, e que exerce o cargo de ASSESSOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: ejsvcvugmqyc20250218110249

PORTARIA GRAT/PR Nº 018/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor CLARA JULIANA DOS SANTOS SILVA, inscrito (a) no CPF nº 073.738.343-70, e que exerce o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação

denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: k5xl0jyrgoc20250218110253

PORTARIA GRAT/PR Nº 019/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor DIONE BORGES SOUSA, inscrito (a) no CPF nº 011.694.293-27, e que exerce o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: rqpejlbh6p20250218110225

PORTARIA GRAT/PR Nº 020/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de

Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor EDUARDO SOARES SOUSA DE ALBUQUERQUE, inscrito (a) no CPF nº 812.563.963-20, e que exerce o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
Código identificador: 7tmw10efk8a20250218110236

PORTARIA GRAT/PR Nº 021/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor HEMERSON MARINHO NEPONUCENO, inscrito (a) no CPF nº 013.306.073-09, e que exerce o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: 9r9e8wrihdf20250218110229

PORTARIA GRAT/PR Nº 022/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor WANDERSON FARIAS MACHADO, inscrito (a) no CPF nº 994.041.333-53, e que exerce o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: gtwo6o246k20250218110206

PORTARIA GRAT/PR Nº 023/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor ANA VICTORIA CARVALHO DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 621.764.483-59, e que exerce o cargo de ASSESSOR

LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: nyaal1xvsai20250218110247

PORTARIA GRAT/PR Nº 024/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor PAULO ROBERTO OLIVEIRA TORQUATO, inscrito (a) no CPF nº 020.592.733-58, e que exerce o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DA MESA DIRETORA, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara

Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: dp28ljx5jcv20250218110232

PORTARIA GRAT/PR Nº 025/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor MATHEUS GABRIEL DINIZ COSTA, inscrito (a) no CPF nº 066.957.313-22, e que exerce o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DAS COMISSÕES, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: km6jlxicty20250218110254

PORTARIA GRAT/PR Nº 026/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO RUAN SOUSA DA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 609.187.813-10, e que exerce o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADES, FINANÇAS E ORÇAMENTO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º

Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: qajpji9lcp20250218110245

PORTARIA GRAT/PR Nº 027/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor ELIZANGELA OLIVEIRA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 018.764.853-02, e que exerce o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: irmnxbfii7g20250218110203

PORTARIA GRAT/PR Nº 028/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor PAULO DE TASSO OLIVEIRA ASSUNÇÃO, inscrito (a) no CPF nº 056.657.408-02, e que exerce o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, PROTOCOLO E ARQUIVO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: r5ovjhdK2r20250218110215

PORTARIA GRAT/PR Nº 029/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor HONEY DE MELLO ARAUJO, inscrito (a) no CPF nº 616.968.893-91, e que exerce o cargo de ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço

durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: 2gjo9yvypm20250218110258

PORTARIA GRAT/PR Nº 030/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor RAYLANNY DE MORAES BRITO, inscrito (a) no CPF nº 027.242.093-03, e que exerce o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: 16tswyddvif20250218110245

PORTARIA GRAT/PR Nº 031/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor DEJAMIR SOUSA SILVA, inscrito (a) no CPF nº 016.600.303-40, e que exerce o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TI E MANUTENÇÃO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: 6dyj9jptejz20250218110239

PORTARIA GRAT/PR Nº 032/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor MARCELO MORAES DOS SANTOS, inscrito (a) no CPF nº 601.965.193-22, e que exerce o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação

denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: uo4g4kknch020250218110236

PORTARIA GRAT/PR Nº 033/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor ANDREIA EPIFANIO SARAIVA PAULINO, inscrito (a) no CPF nº 343.475.933-68, e que exerce o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE CERIMONIAL, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: bq8xqawvn820250218110201

PORTARIA GRAT/PR Nº 034/2025

De 18 de fevereiro de 2025. Dispõe sobre gratificação de produtividade, denominada Condição Especial de Trabalho (CET). O Presidente da Câmara de Vereadores de

Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 17, da Lei Ordinária nº 1.888/2021. RESOLVE Art. 1º Designar o servidor FABIO DOS SANTOS BARBOSA, inscrito (a) no CPF nº 965.911.023-53, e que exerce o cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO, para o cumprimento de jornada especial de trabalho. Art. 2º Considera-se em jornada especial de trabalho o servidor que, permanecendo em regime de sobreaviso, deve obedecer ao chamamento para o serviço durante seu período de descanso, resguardada a devida proporcionalidade. Art. 3º Em razão do cumprimento de jornada especial de trabalho, conceder gratificação denominada Condição Especial de Trabalho (CET) ao servidor designado no art. 1º no importe de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico. Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de fevereiro de 2025. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO
Adhemar Alves de Freitas Júnior Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARCELO MORAES DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

Código identificador: aphvoqn2uja20250218110230



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Imperatriz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br

